



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

25 DE MARÇO DE 2025

ACTA Nº 07

-----Aos vinte cinco dias do mês de Março de 2025, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Filipe Miguel dos Anjos Frias, António Miguel Ribeiro Pinheiro e Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo e comigo, Carla Maria da Conceição Rodrigues, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

-----Seguidamente, após verificação da respetiva identidade e legitimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 76º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, procedeu-se à substituição da vaga ocorrida na sequência da renúncia de mandato do Senhor Vereador Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques, pela Senhora Vereadora Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo. -----

-----Usou da palavra a Senhora Vereadora **Cristina Figueiredo**, dirigindo-se a todos os presentes: -----

----- " Excelentíssimos Senhores Presidente, Vice-Presidente, Vereadoras e Vereadores da Câmara Municipal, munícipes presentes e ausentes, -----

----- É com sentido de responsabilidade e humildade que assumo este mandato, em substituição do vereador Paulo Teles Marques. Agradeço a confiança depositada em mim, pelo meu partido, e pelos eleitores que agora represento, ainda que ciente da proximidade do final desta legislatura.-----

----- Chego a esta Câmara Municipal com a firme intenção e compromisso de defender aquilo que acredito ser o melhor para os arganilenses e para o desenvolvimento do concelho de Arganil.-----

-----Acredito que a oposição é fundamental para a democracia e para o bom funcionamento da gestão pública, e é nesse propósito, que irei exercer o meu papel, com respeito institucional, com responsabilidade, e no dever de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

contribuir de forma construtiva para os debates e decisões importantes que neste órgão, ainda terão lugar. -----
Espero poder contar com o diálogo e a colaboração de todos os vereadores, da Câmara Municipal e dos munícipes, para que todos e juntos possamos ser, ainda que sob perspetivas partidárias diferentes, obreiros na construção de um futuro melhor para o concelho de Arganil.”-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta do Senhor Vereador Luis Almeida que não pôde estar presente por motivos pessoais e da Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, por motivos profissionais-----

PERIODO DESTINADO AO PÚBLICO

-----Teve a palavra a Senhora **Sílvia Fernandes Fontes** para dizer que “estou aqui indigitada como representante de um grupo de munícipes que está com algumas preocupações, nomeadamente no que concerne ao Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis a que este município aderiu e que consiste em cerca de 60 fogos de construção, nos quais está previsto para a Rua Professora, Dr^a Irene Vasconcelos, 31 fogos. As nossas questões em relação a isto são algumas. Queremos saber ou gostaríamos que nos fosse esclarecido se houve previamente solicitação para a construção de vivendas naquela zona de terreno que está destinada à construção dessa habitação e que, não tendo sido aprovada, porque é que agora existe a aprovação deste novo projecto? Se as vivendas não eram viáveis porquê esta nova construção agora. Quero também questionar, existe ali também um lago onde nidificam patos selvagens e se essa construção não terá impacto em relação a esse lago e também questionar o porquê de serem cinco blocos de apartamentos numa área que é de residência de vivendas, com três andares e porquê esse conjunto de cinco blocos ali e não dispersarem esses blocos por um município que é bastante vasto e concentrarem-nos ali todos juntos numa área residencial que é de vivendas. E porquê três andares e não dois? Porque é que não é só um bloco e são cinco? É essa a nossa questão. Temos preocupações depois com a segurança futura. Quem é que irá lá habitar? Embora as candidaturas estejam muito bem redigidas em papel, mas, o que é facto, é que, às vezes, isso não se verifica na realidade, no futuro não é isso que se consta nas habitações existentes, sejam elas agora este novo parque de habitação acessível, quer sejam outras habitações que tenham já sido atribuídas noutros projectos. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

E já agora também, aproveitando todo o uso da palavra, nós temos ali a construção da Rotunda da Barroca também. Eu já enviei um mail no dia 6 deste mês para o município, ao qual ainda não obtive resposta. Aquilo que solicitei era que fossem recolocadas as lombas que existiam e que estão parcialmente destruídas. Existe alguma sinalética também, mas que não está visível e não é cumprida; e aquilo é um trânsito terrível neste momento, há atropelamento de animais domésticos, pois há realmente muito trânsito ali. As pessoas têm dificuldade em sair das suas garagens privadas e da habitação porque não conseguem de todo, no período das 8, 10 horas, no período das 16, 18 horas, é um trânsito muito intenso e sem qualquer respeito pelo limite de velocidade. -----

Também como sabem, aquele bairro foi construído há cerca de 40 anos, progressivamente. Na altura existia uma lixeira próxima, portanto quem construiu aquele bairro ou quem adquiriu ali terrenos para a construção, foram pessoas que não tinham dinheiro para comprar em zonas mais nobres. Aquilo foi-se construindo progressivamente ao longo destes anos, formando a qualidade de vida que agora se verifica naquele bairro, que agora é considerado um bairro mais nobre, mas foi com esse sacrifício e com essa lixeira que lá constou durante muitos anos, que agora já não existe, embora esteja a ficar um bocadinho baldeado aquele local, e as pessoas pagam neste momento até um IMI substancial pelas suas habitações e temem no futuro que essa paz e esse sossego construídos, não sejam depois assegurados por uma construção que nós achamos, podemos estar errados, mas achamos actualmente, excessiva. São 30 ou 31 fogos, subitamente numa área muito pequena, numa área que tem imensa paz, numa área que é apenas de vivendas e que vão ficar ali três andares e cinco blocos de apartamentos, com uma altura que não faz sentido e que tira a privacidade de quem lá habita e as pessoas estão realmente descontentes com este facto. Sendo um município bastante extenso, acho que poderiam os blocos serem menores e serem distribuídos de uma forma dispersa, para não criar até determinados núcleos que podem acontecer no futuro. Não quero dizer que seja um facto, mas pode acontecer, e até o acesso às pessoas e até repovoar o interior, que é importante. Acho que poderia ser considerado isso. E acho que também há terrenos da Câmara de Arganil, suponhamos que sim, que a aquisição daquele terreno também acho que foi despropositado para este fim, havendo com certeza outras alternativas, pensamos nós, claro. Obrigada pela palavra."---

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "há aqui questões que coloca que, objectivamente, do ponto de vista da legitimidade para as colocar, ela não existe. Em relação à questão da existência ou da pré-existência de pretensões prévias para aquele terreno, pessoalmente desconheço. Não tenho que conhecer, mas também nenhum dos cidadãos que não têm rigorosamente nenhuma titularidade sobre aquele terreno tem legitimidade para questionar sobre aquilo que o anterior proprietário tentou





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

ou não tentou fazer para aquele terreno. Portanto, em relação a isso também temos que perceber aquilo que são os nossos direitos e perceber que, no fundo, os nossos direitos terminam onde começam os direitos dos outros. É exactamente como a liberdade, é assim que a sociedade se organiza. Aquilo que posso dizer é que relativamente a este processo, e eu também agradeço a sua intervenção porque me permite fazer aqui uma clarificação relativamente a um tema que persistentemente tem pautado por alguma confusão, eu quero acreditar que é só desconhecimento e que não é nenhuma vontade de estar a transformar um processo que, do ponto de vista formal e do ponto de vista conceitual, é um processo positivo, em algo que seja mais preocupante e refiro-me em concreto e quero dizer isso na forma frontal, àquilo que tem a ver com a tipologia de habitação que está a ser seguida pelo município. Nós, em determinado momento, e vale a pena também deixar esta informação do ponto de vista público, em determinado momento tivemos em cima da mesa a opção de seguir por três caminhos. Há uma coisa chamada Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, que são soluções para a emergência e nós entendemos que devíamos dar esse contributo também para o país e temos três imóveis, antigas escolas, que estão direccionadas para essa área, um assunto completamente pacífico. Tínhamos depois a opção de ir também a um programa chamado Primeiro Direito, que é aquilo que comumente entendemos como habitação social. E se falarmos de habitação social, já todos nós percebemos melhor qual é que é o conceito, o que habitualmente acontece ou que não acontece. Nós entendemos, de uma forma frontal, que esse não era o caminho, nem era o objectivo estratégico para o município. Portanto, nós nem sequer entrámos nesse exercício, com excepção de termos apoiado algumas famílias na apresentação de candidaturas para pequenas obras nas suas habitações. Temos alguns imóveis ainda no concelho, infelizmente não têm condições de dignidade, ou porque não têm água quente, ou porque lhes falta uma casa de banho, mas do ponto de vista da promoção, o município não deu nenhum passo para a nova habitação social no concelho. Pode-se concordar, pode-se discordar, mas entendemos que essa não era uma necessidade crítica para o território. A nossa opção tem de facto a ver, e aquela que é mais significativa, até do ponto de vista financeiro, tem de facto a ver com esta Habitação a Custos Acessíveis. Importa clarificar que isto não tem rigorosamente nada a ver com a habitação social. Eu não tenho nada contra a habitação social, não entro nesse tipo de discussão, mas não foi essa a nossa aposta nem a nossa decisão. Nós estamos a falar da habitação que é dirigida para a classe média e eu acho que isso é um conceito que toda a gente consegue perceber. Pessoas que, por alguma razão, são sensibilizadas ou porque vêm trabalhar para o nosso concelho, que não têm uma solução de arrendamento no mercado. Nós estamos a falar do mercado de arrendamento e eu acho que todos nós conhecemos o que está a acontecer actualmente no mercado de arrendamento no país e no nosso concelho também. E sabemos bem o que é





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

que tem acontecido do ponto de vista da prática de rendas, aquilo que acontecia há meia dúzia de anos e aquilo que se está a verificar agora. E todos nós conseguimos facilmente perceber, se tivermos o espírito aberto, que efectivamente, no que tem a ver com o mercado de arrendamento, há uma escassez de oferta. Sobre isto, eu acho que também não há dúvidas, mesmo que elas possam existir, do ponto de vista de percepção, do ponto de vista dos factos, efectivamente há escassez de mercado habitacional para arrendamento. Não estamos a falar propriamente de habitação de menor qualidade, antes pelo contrário. Estes dois blocos, o que vai ali acontecer, este conjunto habitacional, e o conjunto habitacional que já foi consignado na Avenida da Nossa Senhora do Mont'Alto, serão de habitação multifamiliar, eu não tenho dúvidas em relação àquilo que vou afirmar, de maior qualidade no concelho, de maior qualidade na vila. Eu não tenho dúvidas rigorosamente algumas. Não quero ser mal interpretado com isto, mas não estamos a falar de preocupações relacionadas com segurança futura e eu percebi bem aquilo que pretendeu dizer, quando se referiu à segurança futura. Não é desse tipo de arrendatários que estamos a falar e é importante termos isto claro, porque eu acho que é parte da confusão, dos equívocos que têm andado a rodar, têm a ver precisamente com esse desconhecimento. E volto a dizer, a habitação que vamos ter nestes dois pólos é a habitação de maior qualidade multifamiliar do concelho, não tenho dúvidas nenhuma em relação a isso.--

-----Sobre a questão de estarmos numa zona que tem só moradias ou que não tem só moradias, se nós quisermos olhar para aquilo que é o conjunto mais alargado, de toda a zona do Sobreiral, aquilo que temos, e bem, é habitação unifamiliar e prédios em propriedade horizontal. Temos várias situações dessas. Mesmo ao lado deste imóvel que prevemos para esta localização, está um imóvel que, diga-se de passagem, não é propriamente o melhor exemplo, provavelmente até é dos mais antigos, ou arrisco dizer que até é prévio ao anterior. Admito que não é propriamente o melhor exemplo, mas não estamos a falar de nada que seja exclusivo só para um tipo de segmento. E é também às vezes da composição daquilo que são as várias formas de habitação que se constroem os territórios, não há mal nenhum em relação a isso. Devo também acrescentar, porque também é outro equívoco, que nós não estamos a falar de edifícios de três andares, estamos a falar de edifícios com três pisos, em que um está ao nível do R/Chão e tem depois primeiro e segundo andar. Mesmo naquela zona, aliás o prédio a que me refiro tem uma altimetria superior, significativamente superior àquela que estes edifícios vão ter, portanto não vale a pena que a ausência de informação possa contribuir também para alguma confusão sobre este tema.-----

-----Sobre a questão do lago. Daquele lago que resultou de uma extração de argila para actividade laboral da Cerâmica, não se perspectiva objectivamente nenhum impacto. Aliás, uma das coisas, e nós já falámos disso aqui, uma das coisas que este projecto vai permitir é também fazer a





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

valorização do próprio bairro, porque, objectivamente, aquilo que víamos ali era uma cratera, um ponto negro que estava ali na ligação entre uma zona habitacional e uma zona que actualmente está tratada, a zona da Cerâmica. E aquilo que estamos também a acautelar com este processo, é a transição de uma zona para a outra. Inclusivamente, no projecto está prevista a passagem, as soluções de passagem. Naturalmente, não é para passarem carros, porque aquilo é uma zona verde, mas a solução de passagem pedonal, das pessoas, da zona habitacional para a zona pública do espaço da Cerâmica, está prevista. Honestamente, eu fico até um bocado surpreendido, porque do ponto de vista da valorização daquele espaço, ele vai ser valorizado, inclusivamente, as demais unidades habitacionais. Agora, se me disser, *como cidadão comprei um terreno na segunda linha de praia, construí uma habitação com vista para o mar e, entretanto, há alguém que chega e compra o terreno que está na primeira linha de praia e põe lá um prédio que me tapa à vista*. Se isso, para o cidadão, é algo que não é o desejável, sim, mas vai ao encontro daquilo que eu disse há pouco, o meu direito termina onde começa o do vizinho. Sobre isso também importa ter as coisas clarificadas.--

-----Eu queria reforçar isto, acho que está a criar alguma confusão, eventualmente por falta de informação, acho que aquilo que aqui referi pode ajudar a clarificar aquilo que são conceitos. Eu percebi bem, daquilo que foram as várias informações que foram chegando, que efectivamente há uma preocupação relacionada com os hipotéticos arrendatários daqueles espaços. Eu volto a vincar isto: não estamos a falar da habitação social e as pessoas que são obrigadas a ter habitação social merecem todo o respeito. Não foi essa, contudo, a nossa opção do ponto de vista estratégico. E volto a dizer que o município está a fazer uma aposta forte naquilo que tem a ver com a captação de investimento, que tem que ser acompanhada também por oferta do mercado habitacional.-----

-----Respondendo também a uma outra questão que colocou, havia outras opções, de início existia aquilo que era a solução com que todos nós mais simpatizávamos e que passava por fazer a reabilitação de edificado devoluto, mas infelizmente não se concretizou, e no início do processo não estava previsto sequer habitação multifamiliar, de raíz. O que estava previsto eram imóveis devolutos, alguns dos quais permitiam a instalação de habitação multifamiliar. E aquilo que também percebemos foi que os proprietários, porventura a maior parte deles, acham que têm imóveis que têm o mesmo valor que tem um imóvel no Marquês de Pombal, em Lisboa, e não têm. Portanto, essa foi a primeira dificuldade e nós começámos com este processo a trabalhar 30 imóveis devolutos que estão identificados na vila como estando em muito mau estado, e estando dentro da área de reabilitação urbana. Esse processo foi substancialmente infrutífero nesse relacionamento com os proprietários. Ficaram alguns que permitem. É um processo que até está mais atrasado, na articulação com o IHRU, permitem 20 fogos em 7 ou 8 imóveis devolutos e avançamos depois para a habitação multifamiliar.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Volto a reforçar uma coisa, nós estamos a falar de algo que é de qualidade diferenciada e pedia-vos apenas que também tivessem isso em atenção nas reflexões que fazem.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “em relação a este assunto, acho que é muito importante a vossa presença aqui e as vossas preocupações são legítimas e inserem-se um bocado nesta questão que o Senhor Presidente falou, deste investimento nacional num assunto e num sector que precisa realmente de ter um novo impulso, porque realmente não há habitação disponível para as pessoas que procuram Arganil e para quem quer começar a sua vida aqui. Antes de pensarmos na questão específica do local, e isso é uma preocupação que tem sentido, acho que vale a pena olharmos para um valor maior que é o espírito e o princípio associado a esta intervenção, não específica, deste programa. E o que Senhor Presidente disse há pouco é muito relevante, que o espírito deste programa tinha mais a ver com recuperar casas devolutas do que construir novo. Nós ouvimos todos os dias dizer que não há gente; se não há gente, porque é que é preciso mais casas? É uma questão muito básica, porque se não há pessoas, supostamente há mais casas disponíveis. Há aqui uma subversão, de algum princípio que nós não estamos a perceber. Mas, claramente, a questão é mais complicada do que essa, porque os problemas que tem havido, mais de angariação de novos espaços para habitar, são precisamente nas recuperações e não na construção nova. A construção nova é muito mais atractiva aos empreiteiros, é mais fácil de resolver, não tem tantos engulhos para resolver. Isto, secundando o que o Senhor Presidente falou, ao mesmo tempo que temos que construir para poder ter o dinheiro, para ter as coisas acabadas a tempo, é tudo um corrupio e uma cascata de condicionantes, que dificulta muito este processo. Não é por estarmos aqui na Oposição, que não temos a consciência que é realmente um processo complicado, gerir mais do que um interesse ao mesmo tempo, para dizer, não, nós não vamos construir coisas novas, vamos é recuperar o parque habitacional existente, que esse seria sempre o princípio. E na prática, o que estamos a ver é que, se calhar, grande percentagem da nova habitação que vai estar disponível é construída de raiz e não é construção recuperada. Isso vai de encontro à vossa situação, que é verem a vossa circunstância que habitam de ser de alguma forma agitada por esta situação. Eu não estou a dizer que é a mesma coisa, mas ninguém quer, no seu quintal, que haja mudanças ou que haja grandes alterações, supostamente, gostando do sítio onde vocês moram, sendo pacífico, sendo que as casas têm um determinado valor, que, como disse, foi crescendo ao longo do tempo. E o que nós aqui, na Câmara Municipal, temos que fazer, é garantir a vossa serenidade no futuro próximo. E eu penso, pelas palavras do Senhor Presidente, que essa é a fé, que as vossas casas não vão desvalorizar, a vossa qualidade de vida, onde habitam, não se vai perder. E acho que temos que fazer um esforço conjunto porque precisamos





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

realmente de gente. Precisamos de pessoas no concelho e o que há a fazer agora é exigir que o projecto cumpra o PDM. Porque se cumprir o PDM não há forma de dizer que não se pode fazer. O que falou anteriormente, que houve intenções que não foram aprovadas, à luz do Plano Director Municipal, hoje em dia, é difícil ter acontecido alguma coisa, alguma intenção para aquele local que tivesse algum tipo de condicionante ou de impossibilidade de ser feita. Eu julgo que esta intervenção cumpre o PDM. Se não cumprisse o PDM, nós aqui tínhamos a responsabilidade de dizer que não se pode fazer nada disso. Agora, não há uma impossibilidade legal de fazer o que está previsto. O que há é uma obrigação política e da comunidade, para que o que lá for feito esteja bem enquadrado, que esteja legal e que valorize a vida de toda a gente. Não é fácil impedir, tenho que ser muito sincero. O que é fácil é exigir que aquilo que se faça, se faça bem. No entanto, o Senhor Presidente também não pode garantir que a vizinha que vai para o segundo direito é uma boa pessoa, e que o do segundo esquerdo já não é. Isso é difícil. No fim deste desafio de ter mais habitação e de trazer mais gente, começa outro, que é o da gestão de todo este parque habitacional e de que forma é que estas candidaturas possam ser bem geridas, e que as pessoas que venham, venham com vontade de criar um bom ambiente, boa vizinhança, espírito crítico, uma comunidade activa de gente nova, com filhos; precisamos disso mesmo. Claro que é ingrato que esse prédio vá tirar as vistas do Mont'Alto, ou do lago, mas não é ilegal. Este é um processo que transcende, pelo menos aqui a bancada do Partido Socialista, a procura das opções, mas esta foi a opção que a Câmara arranjou e não sendo ilegal, tendo um valor de mercado justo, ou pelo menos não nos pareceu desajustado, é difícil. Devemos é exigir que o projecto seja agradável, seja de boa qualidade, que não fique um mamarracho vazio à vossa frente, que desvalorize as vossas casas, e que cumpra a missão para que foi pensado, porque essa missão é realmente nobre, a de ter habitação de boa qualidade, a preços justos e comportáveis por famílias que se querem instalar em Arganil. É o que eu tenho a dizer sobre esse assunto. Não consigo dizer que estou totalmente contra, não posso dizer isso. Acho que é possível exigir mais, enquanto comunidade, querer conhecer melhor os projectos, querer ter uma presença mais marcante; isso pode e deve."-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "houve um aspecto que não referi há pouco e que foi também colocado numa outra área que tem a ver com a questão da segurança, aquilo que tem a ver com a circulação. Infelizmente nós temos uma realidade no concelho em que eu arrisco dizer que não devemos ter nenhuma lomba que esteja absolutamente completa. Há uns cidadãos que entendem que há estratégias ou que há umas metodologias específicas para as arrancar e, portanto, isso acontece com significativa regularidade. Mas posso dizer-lhe que concluímos, há 15 dias, o levantamento de tudo aquilo que são situações anómalas que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

temos no concelho e são muitas do género daquela que aqui apontou. Vamos ter que proceder à substituição, mas não nos dá segurança de, no dia a seguir, não acontecer outra vez a mesma coisa. Do ponto de vista das velocidades, aquilo que pode ser um factor de dissuasão, é a colocação das lombas e disso estamos a tratar.”-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para “dar nota que a intervenção que aconteceu no Piódão, na praça e no Posto de Turismo do Piódão, teve mais um prémio, neste caso um prémio que é promovido pelo município de Loulé e pela Ordem dos Arquitectos, o prémio de arquitectura Maria José Estanco. Ficamos regozijados com aquilo que é mais um reconhecimento que acontece sobre aquela intervenção.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “gostava de rematar o que a senhora acabou de dizer: essas são também as nossas preocupações. É realmente preciso reforçar a tentativa incessável de trazer investimento para Arganil, para criar postos de trabalho. Isso é uma prerrogativa fundamental para o desenvolvimento do concelho.”-----

-----Queria também sublinhar a tomada de posse da Engenheira Cristina Figueiredo, desejar-lhe bom trabalho. Estou certo que está mais do que preparada para o desempenhar de forma construtiva, como tem sido o apanágio da bancada do Partido Socialista e quero desejar-lhe os melhores sucessos.”-----

-----Em relação a uma questão concreta, eu queria saber se há algum desenvolvimento em relação ao processo da Lomba do Canho e se é perspectivável algum tipo de avanço ou intervenção ainda durante este mandato ou se a questão vai ficar pela classificação e não vai haver alguns avanços no terreno.”-----

-----Gostava também de saber se houve mais algum avanço na questão da Mais Habitação, dos imóveis disponíveis ou referenciados para serem intervencionados e que ficaram naquele “veto de gaveta” que o Senhor Presidente falou no outro dia.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “relativamente à questão que coloca sobre a Lomba do Canho, ela está exactamente na mesma pretensão que temos para o Teatro Alves Coelho e para a Igreja do Convento





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

de Vila Cova de Alva. São processos que estamos a trabalhar no sentido de candidatarmos a um Aviso que está publicado, que está aberto para as infra-estruturas culturais. A designação correcta não é bem esta, não me está agora a ocorrer qual é, mas tem a ver com equipamentos ou com bens culturais que estão classificados ou que estão em processo de classificação a algum tipo de classificação. Aliás, como recordarão, foi essa a motivação que levou a desencadearmos o processo de classificação, como imóvel de interesse municipal, relativamente ao Teatro Alves Coelho. Sobre a questão em concreto da Lomba do Canho, no que tem a ver com o processo de intervenção, o projectista tem estado a fazer algumas actualizações, face àquilo que tínhamos do projecto anteriormente aprovado, quer em termos de valores, quer em termos daquilo que são os resultados dos pareceres. Neste caso em concreto, estando a falar de investimentos de empreitadas que ultrapassam aquele limiar dos 400 mil euros e não estão no PRR, objectivamente, obriga a revisão de projecto e, portanto, também já contratámos a revisão do projecto. Esse processo, do ponto de vista daquilo que tem a ver com a empreitada, com as intervenções, estará em vias de ser encerrado muito em breve, neste aspecto de termos o processo pronto para submeter ao mercado.-----

-----O que está a correr em paralelo, e vale para os três casos que referi, estas intervenções dos equipamentos ou dos bens culturais, a par com a regeneração urbana, a par com ainda mais uma outra situação, estavam naquele famoso objectivo específico 5.1 que, objectivamente, passo a redundância, tinha regras muito castradoras relativamente à distribuição das verbas. O que é isto tinha como impacto, como consequência, haverão de recordar ter dado essa informação aqui... Mas, basicamente, tinha como consequência que, para tudo o que é regeneração urbana e equipamentos culturais, por essa regra, haveria uma disponibilidade de pouco mais de 700 mil euros, um bocadinho menos de 800 mil euros e, portanto, não chegaria para pagar o IVA sequer destas intervenções todas. Aquilo que, entretanto, definimos como estratégia em articulação com a CCDR, passa por não considerar estas intervenções na regeneração urbana, particularmente a do Teatro, que tinha esse enquadramento e, portanto, passam todas para este chapéu dos bens culturais. E aquilo que a CCDR já submeteu e que aguarda que, entretanto, aconteça uma decisão da Comissão Europeia, passa por ser permitido que os equipamentos culturais ou estes bens culturais desapareçam daquele objectivo específico 5.1 e passem para o eixo 1 que é o eixo dos serviços de interesse geral. Nos serviços de interesse geral já não existe nenhuma limitação em termos de afectação por percentagens. Portanto, aí a limitação que existe é a dotação que está disponível. Esse processo, volto a dizer, foi submetido pela CCDR. Aquilo que o vice-presidente que tem esta área me informou há menos de 15 dias, foi que, em princípio até ao fim deste mês, meados de Abril, que a Comissão Europeia haverá de dar uma decisão, até porque tem outros pedidos de reprogramação para submeter e sem este





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

estar decidido não podem submeter outros pedidos de reprogramação. Neste âmbito, as coisas ficarão, entretanto, alinhadas e clarificadas, quer em termos de projecto, com os correspondentes pareceres, porque aqui, naturalmente, há questões de pareceres que são críticas, mas também naquilo que tem a ver com o financiamento.-----

-----Sobre a questão dos imóveis disponíveis e que estão devolutos e daquilo que foi sendo tomado pelo IHRU como um "veto de gaveta", dizer que tive a oportunidade, na semana passada, de estar numa reunião com a Secretária de Estado da Habitação e aquilo que foi assumido foi a manutenção dos compromissos que tinham sido assumidos, passo mais uma vez a redundância. Portanto, quero acreditar que isto entretanto vai ter solução. E há aqui uma outra informação que eu já tinha transmitido de uma forma reservada e quase oficiosa e que está neste momento a ganhar robustez, o financiamento para esta habitação do PRR. O PRR até à data não tem nenhuma decisão sobre a alteração do calendário e portanto acho que neste momento e por aquilo que foi publicado há dias numa resolução do Conselho de Ministros é contarmos com 2025 e 2026. Esse será o cenário, o que significa que, neste momento, para intervenções de alguma dimensão já não é viável. Este PRR é um PRR diferente do PRR da educação ou do PRR da saúde. Aqui estamos a falar daquela componente de empréstimo, salvo erro eram 3 mil milhões, que foram contratualizados na vertente de empréstimo e em que o Estado, para além de devolver o dinheiro, tem obrigação de pagar os correspondentes juros. O que acontece é que, neste momento, este financiamento tem um custo mais elevado que aquilo que é o custo da linha do Banco Europeu de Investimento. O que está neste momento já a ser contratualizado e a informação que foi transmitida é que está prevista para a contratualização, para o fecho deste processo, a 27 de Maio, no sentido de transitar tudo aquilo que são processos, justamente o PRR nesta vertente para a linha BEI, sendo aqui o tomador do empréstimo. Isto muda tudo porque o calendário que está estabelecido nesse financiamento da linha BEI é 2030. Portanto, permite aqui alisar as intervenções, permite retirar esta pressão que está actualmente a acontecer no mercado da construção, com os preços a disparar de uma forma preocupante e do ponto de vista da razoabilidade, quer dizer, todos nós começamos de facto facilmente a perceber. O exercício é retirar o endividamento do PRR e transferi-lo para a linha BEI. Portanto, no fundo é passar de um "contentor" para outro aquilo que tem a ver com o empréstimo. O Estado aí vai poupar dinheiro em juros. Essa informação é positiva, na medida em que permite aqui alisar também as intervenções. Quanto à Casa dos Magistrados, temos uma reunião agendada para a primeira hora, amanhã de manhã, em que aquilo que vamos discutir com o arquitecto é, no fundo, alguma estratégia que permita reduzir alguma coisa nos custos. Porque nós estamos a falar de reabilitação, é aquilo que o senhor vereador disse há pouco, a reabilitação, do ponto de vista da intervenção de construção, é mais exigente do que a construção de raiz, mas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aquilo que vamos perceber com o arquitecto é onde é que é possível ter ali algumas economias e eu acho que é possível fazê-las, para enquadrarmos dentro do valor do financiamento. Essa ainda temos expectativa de conseguir concretizar no âmbito do PRR até porque o financiamento está assinado.”---

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo - Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 23/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **22 de Outubro**, da **Acta nº 24/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **5 de Novembro**, da **Acta nº 25/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **19 de Novembro** e da **Acta nº 26/2024**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **27 de Novembro**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e votação das Actas nº 23, 24, 25 e 26/2024, para uma próxima reunião de Câmara.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Compromissos Plurianuais; Pagamentos em Atraso; Recebimentos em Atraso - a 31 de Dezembro de 2024 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação).** Declarações para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DAGF SF/29/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, bem como as declarações que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta:-----

----- Considerando o estipulado na Lei nº 8/2012, na sua atual redação, por força do artº 15 do citado diploma, preconiza de caráter obrigatório " declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais e identificar, em declaração emitida para o efeito, todos os pagamentos e recebimentos em atraso a 31 de dezembro do ano anterior".-

----- Estipula ainda que, as declarações supra referidas, deverão ser remetidas à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, pelo que proponho a V. Exa., o envio das declarações que ora anexo à presente informação.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento das Declarações relativas aos Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso, reportadas a 31 de Dezembro de 2024 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na atual redação), e deliberou, por unanimidade, enviar as mesmas para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: Minuta do Contrato-Programa nº 9/2025**, celebrado com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra – Envio de minuta corrigida para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

-----Presente um exemplar da Minuta do Contrato- Programa nº 9/2025que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e se anexa cópia à a ata.-

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/30/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da Minuta corrigida do Contrato-Programa nº 9/2025, celebrado com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra e deliberou, por unanimidade, enviar a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **classificação do Teatro Alves Coelho (TAC) como Monumento de Interesse Municipal** e da proposta de início do procedimento de definição da respetiva Zona Especial de Proteção. -----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/63/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à ata.-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para perguntar se "no início deste processo não deveria haver um documento, um Relatório, para justificar esta pretensão?"-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "em relação a esta questão, o termo é monumento de interesse municipal ou imóvel de interesse municipal? Agora pode existir esta denominação, mas acho que anteriormente era "imóvel", em termos de classificação. Pode eventualmente haver a hipótese também de classificar como monumento de interesse municipal, mas é a primeira vez que eu oiço esta denominação. Podemos depois confirmar, esclarecer. A classificação é mais do que merecida, mais do que oportuna. Já devia ter sido até há mais tempo. Temos aqui uma série de comunicações e de expressões de entidades que se congratulam com o mesmo. Portanto, faz sentido que haja a classificação, até no sentido do que o Senhor Presidente disse em relação à Lomba do Canho, e registo também a comunicação da proprietária do imóvel, também a não pondo em causa a sua classificação, mas reafirmando a oportunidade da execução da reabilitação."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "teremos de facto que verificar esta questão da designação de monumento ou de imóvel de interesse municipal."-----

-----Relativamente à questão que foi colocada pela vereadora Cristina Figueiredo, dizer que nós não estamos no início deste processo, ele teve início já há uns meses atrás. E basicamente aquilo que esta Lei 107/2001 determina, é a metodologia e a tramitação para este tipo de classificação. Houve um Relatório que lá atrás, no início do processo, foi elaborado, que continha todos os elementos que são necessários e obrigatórios para este tipo de classificação, quer os bens que existem, quer a respetiva descrição. Numa fase subsequente foi já este processo submetido à apreciação do património público, é assim que se chama agora. aquele Instituto da Área do Património, bem como à parte da cultura da CCDRC, que também já emitiu parecer sobre este assunto. Estamos já aqui numa fase muito avançada deste processo. Aqui no Parecer diz o seguinte, no ponto 2: *Assim, este Instituto nada tem a opor à sua classificação como monumento de interesse municipal, de acordo com a deliberação de 24 de Setembro de 2024 e o aviso nº 22.757, de 2024, publicado no Diário da República, segunda série, nº 200, de 15 de Outubro.* Fica assim clarificado; à partida parece que está mesmo correcto."-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/63/2025, o seguinte: -----

-----a) Aprovar a classificação do Teatro Alves Coelho, como Monumento de Interesse Municipal, ao abrigo do n.º 6 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, ambos na sua redação atual. -----

-----b) Proceder à abertura de procedimento de definição de Zona Especial de Proteção para o Teatro Alves Coelho, nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e em conjugação com o n.º 3 do artigo 36.º, dos artigos 41.º a 49.º e do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-lei 309/2009, de 23 de outubro, ambos na sua redação atual. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **corte de trânsito na EM 522, do cruzamento para Chãs Grandes até à reta da Estrela do Norte, freguesia de Pombeiro da Beira** e colocação da respetiva sinalização vertical, no dia 13/4/2025, no âmbito da realização de descida de Carrinhos de Rolamentos & Trikes. -----

-----Presente a informação técnica INF/TS/2/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/2/2025, aprovar a proposta de corte de trânsito na EM 522, do cruzamento para Chãs Grandes até à reta da Estrela do Norte, freguesia de Pombeiro da Beira e colocação da respetiva sinalização vertical, no dia 13/4/2025, no âmbito da realização de descida de Carrinhos de Rolamentos & Trikes, bem como que a efetivação da alteração temporária de circulação do trânsito seja realizada pela Junta de Freguesia. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **alteração de um lugar de estacionamento no lugar e freguesia de Piódão**. -----

-----Presente a informação técnica INF/TS/3/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/3/2025, aprovar a proposta de implementação de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

um lugar para de estacionamento para o Pároco, aos domingos das 13.00h às 16.00h, no lugar e freguesia do Piódão, e colocação da respetiva sinalização vertical, bem como que a efetivação da alteração seja realizada pelos serviços de administração direta do Município.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **Normas de Participação da 5ª edição das Marchas Populares do Concelho de Arganil – 2025.**-----

-----Presente um exemplar das Normas de Participação, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e se anexam cópia à a ata.-----

-----Presente ainda a informação técnica INF/DDES/52/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- No âmbito da organização da 5.ª edição do evento “Marchas Populares do Concelho de Arganil”, prevista para o dia 5 de julho de 2025, foi elaborado um documento que estabelece as Normas de Participação desta iniciativa, dirigida às associações e coletividades do Concelho de Arganil. -----

----- Atendendo ao exposto e considerando que, nos termos da alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, submetemos à apreciação e consideração de V. Exa. as Normas de Participação das “Marchas Populares do Concelho de Arganil 2025”. -----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/52/2025, aprovar as Normas de Participação da 5ª edição das Marchas Populares do Concelho de Arganil – 2025. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Normas de Participação da 18ª edição do “Concurso Gastronómico Feira das Freguesias – 2025** -----

-----Presente um exemplar das Normas de Participação, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e se anexam cópia à a ata.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente ainda, a informação técnica INF/DDES/64/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No seguimento da realização da Feira das Freguesias – 18.^a Mostra Gastronómica, que terá lugar na Vila de Arganil, de 6 a 9 de junho de 2025, o Município de Arganil volta a promover o "Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2025". -----

-----Este concurso tem como principal objetivo valorizar, divulgar e preservar o património gastronómico e cultural do Concelho de Arganil, promovendo as diversas iguarias que integram o receituário tradicional local. -----

----- Neste contexto, remeto para aprovação, em Reunião de Câmara, as Normas de Participação do "Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2025". -----

-----À Consideração Superior, -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/64/2025, aprovar as Normas de Participação da 18.^a edição do "Concurso Gastronómico Feira das Freguesias – 2025". -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Termos e Condições de Participação no Concurso "Colher de Pau Parade"**. -----

-----Presente os um exemplar dos Termos e Condições de Participação no Concurso, bem como a informação técnica INF/DDES/66/2025, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para "esclarecer, para ver se percebi bem; vai haver um concurso para propostas de colheres, de alguma forma intervencionadas e depois as seis primeiras, as seis escolhidas, vão ser replicadas em seis esculturas de dois metros. É isto? E o artista ou o proponente recebe o valor para as "construir".-----

-----Teve a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para explicar que "no ano passado, aquando da Ficabeira, já tínhamos duas colheres de pau decoradas, expostas, para mostrar a ideia do que era pretendido, para este ano, por altura da Feira das Freguesias, já termos esta Parade. A intenção é continuar com esta iniciativa. Já temos as colheres de pau, que são aquelas colheres de pau com dois metros de altura e o que vamos fazer é este concurso para que pessoas individuais, colectividades, associações do nosso concelho, possam participar. Apresentam uma proposta de decoração para essa colher que depois lhes será dada para eles fazerem a decoração. Depois iremos ter uma Parade com todas essas colheres de pau. Já temos duas, com mais seis





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

a concurso faz oito, e mais duas serão entregues a artistas que ainda estamos a seleccionar, para termos associado.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/66/2025, aprovar os Termos e Condições de Participação no Concurso “Colher de Pau Parade”. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta de **Declaração de Interesse Municipal - Ampliação da Zona Norte e da Zona Sul do Parque do Prado em Côja.**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “estamos aqui a tratar de dois processos em paralelo para a questão do interesse municipal, mas vale a pena também referir que são duas situações que estão em pontos completamente diferentes. Aquela que está junto à ponte que será Norte, a intervenção que terá lugar na Foz da Ribeira, trata-se de uma decisão que já foi tomada, o projecto de execução já foi contratado, o anteprojecto já está validado, já foi submetido inclusivamente a parecer das entidades competentes, porque há ali situações de Reserva Ecológica e até de Reserva Agrícola que se colocam. E esta questão do interesse municipal tem a ver com aquilo que chegou nestes pareceres, portanto é aquilo que permite desbloquear a intervenção. Volto a dizer, desde já aquela intervenção que pretendemos executar na Foz da Ribeira, que será uma intervenção alinhada com aquela que está já no Parque do Prado, não tem a ver com um processo que aqui apreciamos em tempos que na altura, por aquilo que percebi, nos suscitou algumas dúvidas a todos, do ponto de vista mais até da abordagem do que outra coisa. Aquilo que, entretanto, a Junta nos comunicou foi que não têm condições para fazer aquilo, até porque não é só uma questão financeira, mas também uma questão burocrática e de contratação pública, que é exigente. E nesse sentido, acordámos ser feita a cedência do espaço para o Município e do Município executar aquela intervenção. A partir do momento em que esta decisão nos foi comunicada, tínhamos que fazer a contratação do projecto alinhado com aquilo que são as obrigações da contratação pública, particularmente no que tem a ver com os requisitos do projecto, estabelecidos na Portaria para esta matéria. Basicamente é este o ponto de situação. Dizer ainda que, relativamente à zona Sul, é algo que fica aqui em aberto mas não há nenhuma decisão sobre esta ampliação.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “então, não havendo já uma ideia concreta do que se vai fazer na zona Sul, como é que conseguimos declarar o interesse municipal da intervenção? Há um desenho que não foi entregue aqui com esta informação.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “não sei se esta Declaração de Interesse Municipal não tem que ir também à Assembleia Municipal. A informação diz que a Câmara Municipal delibera pelo reconhecimento de interesse municipal da ação que pretende levar a cabo no Parque do Prado em Côja; diz aqui, na informação, que compete à Câmara Municipal, propor a aprovação em reunião de Câmara, mas estamos habituados a levar estes assuntos à Assembleia Municipal. Então apreciaremos este assunto na próxima reunião de Câmara, pois é necessário pelo menos complementar esta informação, no que tem a ver com o número de lugares de estacionamento, porque aqueles que estão aqui referidos referem-se apenas a uma das localizações que estão indicadas. E é também necessário clarificar se a competência é da Câmara ou da Assembleia.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e votação deste assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da proposta de **desafetação de uma parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal**, nos termos do disposto na alínea q) do nº 1 do artigo 25º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação. Submissão à Assembleia Municipal. -----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/229/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** perguntou se “este processo não tinha já vindo a uma reunião de Câmara?”-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que “este processo não, já tinha vindo outro, também em Côja. Do ponto de vista formal, basicamente é uma “permuta”, de cedência de espaços em que aqui o proprietário propõe ceder para o domínio público 6,79 metros quadrados e solicita que o município lhe ceda 0,42 metros quadrados. Menos de meio metro quadrado é aquilo que estamos aqui a resolver, objectivamente, mas do ponto de vista formal é assim que temos que fazer.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para explicar que “este ponto surge no seguimento de um processo de reabilitação de um imóvel em Côja, um imóvel antigo, com uma parte do edifício a estrangular a via pública. Um imóvel que, na altura em que foi construído, a via que existia, tinha uma dimensão suficiente, mas agora com a entrada deste projecto de reabilitação, falou-se com o proprietário sobre a possibilidade dele abdicar daquela parte da construção, o que permite fazer o alargamento da via; o senhor aceitou e nesse seguimento propôs a permuta de ceder os 6,79 metros quadrados da área que era dele, para passar para domínio público, para o alargamento da





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

via, em troca de 42 cm² que basicamente surge para o alinhamento da parede fronteiriça do imóvel. É nesse seguimento que surge esta informação.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica INF/DGU/229/2025, submeter a proposta à apreciação e votação de Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de celebração, com o Estado Português, do **Protocolo de Cooperação para a implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”**. -----

-----Presente a proposta do Protocolo de Cooperação, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, do qual se anexa cópia à ata.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “foi-nos remetida ontem pela Secretaria de Estado, pelo Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, uma proposta de um Protocolo de Cooperação para a implementação do referencial de educação para a segurança, a defesa e a paz. Trata-se de um processo que, por aquilo que me foi explicado, tem vindo ao longo dos anos a ser dinamizado ao nível do distrito ou/e à escala das comunidades intermunicipais. Neste momento, à data, este Protocolo já tem a subscrição de 167 municípios e a proposta que é formulada é para que no dia 28 de Abril de 2025, seja este Protocolo também subscrito ou formalmente subscrito, pelo menos do ponto de vista de alguma visibilidade pública, pelo conjunto dos 19 municípios da comunidade intermunicipal. Nesse sentido, aquilo que nos é aqui solicitado, é que seja, entretanto, remetido, se for esse o caso, já assinado, até às 13 horas de dia 4 de Abril.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “na verdade, não percebi concretamente o que é que estamos a protocolar. É um programa para a disciplina de cidadania?”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “é isso; basicamente, o que este Protocolo vem fazer, é a implementação deste referencial de educação para a segurança, a defesa e a paz. É destinado à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário e estará aqui previsto neste artigo 15º do DL n.º 55/2018, de 6 de Julho. No fundo, tem a ver com conteúdos e também com a circunstância das escolas, naquilo que tem a ver com a educação para a cidadania, poderem opcionalmente utilizar estes conteúdos naquilo que é a articulação com os alunos. Alguns municípios, por aquilo que me foi explicado, têm esta prática, inclusivamente fora do calendário da agenda escolar, dos





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

conteúdos escolares, incluindo da cidadania. Alguns fazem-no ao nível das AEC, actividades de enriquecimento curricular. Há outros que optam por deixar os professores de cidadania fazerem a abordagem destas temáticas que são críticas, falamos aqui de segurança, defesa e paz, de facto são aspectos que no mundo em que nos encontramos se tornam prementes e que é importante, também do ponto de vista do crescimento das nossas crianças, ter acesso a estes conteúdos, pelo menos na minha opinião.-----

-----Não tendo a ver com este ponto, mas estando relacionado com a paz, quero aproveitar para dizer que, em articulação com a ADXTUR, estamos a preparar um programa para assinalar o dia de rendição do exército alemão, como já tínhamos aqui falado em tempos, em 1945, no dia 7 de Maio de 1945, que como sabem marcou no fundo o início do fim da Segunda Guerra Mundial. Estando neste momento a circunstância de ser uma data redonda, 80 anos em 2025, em articulação com a ADXTUR, estamos a preparar um conteúdo, uma programação, que considerará questões de âmbito cultural, questões de reflexão. Naturalmente que a Torre da Paz ou o sino da Torre da Paz haverá de dar mais uma vez as 1.620 badaladas que o tornaram famoso. E contamos também, porque era também aquilo que tínhamos conversado, aproveitar esta data, que será uma quarta-feira, ficávamos já com essa situação apontada na agenda, quer para a participação, mas também para fazermos aquela reunião de Câmara na Benfeita, que tínhamos assumido há uns meses atrás.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação para a implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”, a celebrar com o Estado Português. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Auto F.D.F. Acessórios**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/1/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/1/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Auto F.D.F. Acessórios. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **José Álvaro Neves, Unipessoal**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/22/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/22/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por José Álvaro Neves, Unipessoal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Do **Mais Além – Grupo Sócio-Cultural, Recreativo e Desportivo**, pedido de apoio monetário para fazer face às despesas tidas com a organização do Carnaval do Concelho 2025. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/47/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES /47/2025, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), ao Mais Além – Grupo Sócio-Cultural, Recreativo e Desportivo, para fazer face às despesas tidas com a organização do Carnaval do Concelho 2025. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **Arte-Via, Cooperativa Artística e Editorial**, pedido de apoio monetário para fazer face às despesas com a realização da 8ª edição do Festival Literário Internacional do Interior, em Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/51/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/51/2025, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Arte-Via, Cooperativa Artística e Editorial, para fazer face às despesas com a realização da 8ª edição do Festival Literário Internacional do Interior. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----**PRIMEIRO:** De **Construções Castanheira & Joaquim, Lda.**, a requerer a dispensa total dos lugares de estacionamento e respetiva compensação monetária, relativamente à construção de um edifício para armazém e muro de vedação na Zona Industrial da Relvinha, freguesia de Sarzedo. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DGU/233/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Cristina Figueiredo, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/233/2025, aprovar, relativamente à construção de um edifício para armazém e muro de vedação na Zona Industrial da Relvinha, freguesia de Sarzedo, a dispensa total dos lugares de estacionamento e respetiva compensação em numerário, no valor de 2.573,75€ (dois mil quinhentos e setenta e três euros setenta e cinco cêntimos). -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

-----**SEGUNDO:** De **António José Gonçalves Simoes da Costa, cabeça casal da herança de**, a requerer a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio por arruamento, dividindo-o em três parcelas, sito em Barrosa, vila e freguesia de Arganil. -----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/239/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/239/2025, aprovar a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio por arruamento, dividindo-o em três parcelas - prédio sito na Rua Dr. António José Parente dos Santos, Barrosa, freguesia de Arganil. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Proposta de **retificação da deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 16/08/2006**, da alteração ao alvará de loteamento nº 8/84. -----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/236/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para explicar que "trata-se de um loteamento em Anseriz. Em 2006 foi feita uma alteração ao loteamento, por parte de uma proprietária de três lotes, que veio solicitar a





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

unificação desses três lotes. O loteamento possuía 16 lotes e o que foi feito na altura, em 2006, foi agregar esses três lotes, o 3, o 4, o 5, que passou a ser designado por lote 2 e isso alterou a designação de todos os outros lotes. E nós só nos apercebemos disso agora, com a entrada de um processo de licenciamento para um dos lotes, ao ver que a designação que está na certidão da Conservatória não bate certo com a designação que nós temos nessa planta de loteamento, no município. Junto da Conservatória, percebemos que essa alteração nunca foi efectuada por parte de nenhum dos outros proprietários dos lotes. Consideramos que esta alteração que uma promotora fez ao loteamento não deverá produzir efeitos sobre todos os outros proprietários, que teriam que alterar e fazer novos registos da numeração dos seus lotes e por isso propomos que a alteração de 2006 da união dos lotes 3, 4 e 5 continue a designar-se como lote 2, mas todos os outros mantenham os números que tinham porque é assim que os proprietários os têm registado ou seja, manter a numeração original, em conformidade com as certidões da Conservatória.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/236/2025, retificar a deliberação relativa à alteração ao alvará de loteamento nº 8/84, tomada em reunião de Câmara de 16/08/2006 e, submeter a proposta a discussão pública. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Construção do novo Centro de Saúde e SUB em Arganil** - Proposta para não adjudicação e anulação do procedimento. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 18/03/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/215/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----O Senhor **Presidente** explicou que “no âmbito do concurso de empreitada que aqui aprovámos, não houve propostas válidas e nessa circunstância aquilo que o Código da Contratação Pública determina é a necessidade de termos esta não adjudicação e a anulação do procedimento. Eu pratiquei o acto, aquilo que é aqui proposto é a ratificação para podermos desencadear o processo para um outro novo procedimento, que apreciaremos no ponto seguinte.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 28/2/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Proposta para não adjudicação e anulação do procedimento). -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Construção do novo Centro de Saúde e SUB em Arganil**. - Proposta para aprovação do projeto de execução e proposta para abertura de procedimento por concurso público. -----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/238/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “na sequência da não-adjudicação e anulação do procedimento que referi no ponto anterior, coloca-se aqui a necessidade de desencadear um novo procedimento. Objectivamente, alteram duas circunstâncias. Houve um conjunto de erros e omissões que aprovámos no anterior procedimento, no decurso do concurso de empreitada e que esses erros e omissões tiveram que ser integrados neste projecto, daí não ter sido tão célere quanto cheguei a equacionar, porque houve que solicitar a colaboração do projectista na inclusão desses erros e omissões que tinham sido aprovados na Câmara no próprio projecto. Essa situação é aquela que está aqui considerada e basicamente o que consideramos também aqui é uma reformulação do valor do preço base para 7 milhões; 7.001.057,10€. São as duas alterações que temos neste procedimento.”-----

-----A senhora vereadora Cristina Figueiredo questionou acerca do aumento do valor do preço base do novo procedimento e da alteração do projecto.----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “não há aqui novas valências em relação ao procedimento anterior. Nós temos um processo rigorosamente igual àquele que foi aprovado há umas semanas atrás e que foi submetido a concurso. Nesse decurso, do próprio concurso que estava, houve questões de erros e omissões que foram inseridas, mas estamos a falar de coisas menores. Agora, do ponto de vista das valências, do ponto de vista da dimensão, o projecto é rigorosamente o mesmo, não mexe nem um centímetro a mais, nem um centímetro a menos, não há uma valência a mais, nem uma valência a menos. Está rigorosamente igual àquilo que já tinha sido apreciado. Portanto, em termos de projecto, está estabilizado igual, sem qualquer alteração, face àquilo que tínhamos visto anteriormente. A questão que altera, basicamente, é o valor, que tem muito a ver com aquilo que





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

entretanto também se percebeu, das áreas, daquilo que são os preços que estão a aparecer actualmente e também daquilo que foram as propostas que apareceram acima do preço base, que basicamente nos indicam que com este valor aparecerão propostas. Mas naturalmente que isso são decisões dos empreiteiros e que não dependem do município.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “percebe-se que realmente teve que haver aqui um ajustamento aos preços de mercado e lá está, tal como na habitação e em outras intervenções, está-se a perceber que não há mão-de-obra, não há empresas e é muito difícil arranjar empreiteiros para fazer todas as obras que estão previstas no PRR e em outros programas, numa altura complicada de incerteza sobre a alteração do calendário de conclusão do PRR, mais eleições em catadupa e em finais de mandato, a exigência de conclusão de obras dá trunfos muito sólidos às entidades que supostamente vão ser adjudicatárias destes procedimentos e o preço de mercado tem tendência a subir. Eu espero que que esta alteração possa vir a ser também acompanhada de alguma revisão do apoio que o município tem de ter na conclusão desta obra porque é bastante significativo o aumento de 4,5 milhões para 7, já nesta altura. E espero que haja realmente compreensão sobre esta revisão, porque é um encargo sobre o Orçamento Municipal. E gostava também de perguntar ao Senhor Presidente se já temos ideia, se já existe projecto de execução, das acessibilidades aqui ao novo Centro de Saúde e alguma noção de estimativa para essa intervenção.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse que “sobre aquilo que está a acontecer no sector da construção e voltava um bocadinho lá atrás, àquela reunião que aconteceu a semana passada com a Secretária de Estado da Habitação. De facto, eu acho que é muito importante que o próprio Governo e cada um de nós também nos exercícios que fazemos, comecemos a dar nota que esta pressão que existe actualmente no sector da construção, vai desaparecer e, portanto, para os empreiteiros que basicamente perspectivam encontrar os donos de obra pública em pânico, porque não conseguem executar, eu acho que a resposta que o Governo encontrou, particularmente com esta descompressão na área da habitação, é muito perspicaz e muito inteligente. Aquilo que nós sabemos é que, neste momento, há três áreas que estão a colocar muita pressão no sector, desde a habitação pública, às escolas e aos equipamentos da saúde. Na habitação, como disse, isto vai ser completamente alisado e portanto é bom também que os empreiteiros comecem a perceber que, se esperam, no caso da habitação, encontrar algum dono de obra público em pânico, porque tem o PRR com calendário para cumprir, isso vai-lhes ser uma surpresa desagradável e, portanto, vão ter que ter noção daquilo que é a razoabilidade das propostas que apresentam. Isto em relação à habitação. Em relação àquilo que tem a ver com as escolas, é verdade que existiu uma grande pressão, mas todos os processos que foram aprovados com financiamentos em Junho do ano





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

passado, estão neste momento, por aquilo que sei, genericamente todos no mercado. E as novas escolas que fazem parte do processo da descentralização, haverão de ser concretizadas as intervenções, mas também já com o financiamento da linha BEI, uma vez que esgotou a dotação do PRR que estava para a educação. E isso também vai ser gerido com um calendário muito mais dilatado, que volto a dizer, será de 2026-2030, portanto retira de facto muita pressão no sector da construção. Nós também temos aqui alguma expectativa que, entretanto, quer pela alteração do valor, quer por aquilo que tem a ver com este conhecimento que começa a passar, que os empreiteiros olhem para estas coisas de outra forma. Na revisão do apoio é um processo que estamos a trabalhar. Já falei também com o Ministro da Coesão e naturalmente que temos a pretensão que esta revisão do apoio seja concretizada. Relativamente às acessibilidades, temos já o projecto de execução que aponta para uma estimativa de 400 mil euros. E é algo que também queremos entretanto articular, do ponto de vista de submissão ao mercado, com a circunstância que, essa parte não tenho a certeza, mas parece-me que foi isso que ficou em aberto, que provavelmente, como não tem financiamento de PRR, obrigará com grande probabilidade a revisão e a mais umas semanas para fazer.-----

-----Relativamente ao júri, a proposta que faço é que seja designado o mesmo júri do concurso anterior, como efectivos o Eng^o Rafael Gonçalves, a Eng^a Marta Oliveira e a Dr^a Paula Duarte, como suplentes o Eng^o Sérgio Assunção e a Eng^a Catarina Almeida.-----

-----Temos aqui esta alteração do valor que implica objectivamente que no momento da adjudicação exista a aprovação da Assembleia Municipal. Portanto, fica esta condição que implica que teremos que aprovar esta alteração na Assembleia Municipal antes da adjudicação. Tem que ser em Abril. Mas temos aqui a circunstância, que não é de somenos importância, o limiar do concurso público nacional são 5 milhões e meio; com este valor já nos leva para concurso público internacional. Estamos a contar, correndo tudo bem, com 30 dias para concurso público internacional, vai bater, grosso modo, no 25 de Abril e na aprovação da Assembleia. Daí termos este tratamento em paralelo.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----1 - Aprovar o projeto de execução da empreitada de Construção do novo Centro de Saúde e SUB em Arganil e respetiva estimativa orçamental no valor de 7.001.057,10€ (sete milhões, mil e cinquenta e sete euros e dez cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

-----2 – Dar início ao procedimento sem a autorização prévia da Assembleia Municipal de assunção de compromissos plurianuais, devendo a adjudicação ficar condicionada à referida autorização; -----

-----3 – Aprovar a abertura do procedimento com recurso ao Concurso Público, nos termos da alínea a) do artigo 19.º e artigo 131.º e seguintes do referido diploma legal; -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----4 – Aprovar as peças do procedimento de formação do respetivo contrato; -----

-----5 – Designar para júri do concurso os seguintes elementos: efetivos, Eng^o Rafael Gonçalves, Eng^a Marta Oliveira e Dr^a Paula Duarte. Suplentes, Eng^o Sérgio Assunção e Eng^a Catarina Almeida. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----**TERCEIRO:** Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 4, de trabalhos contratuais de Fevereiro de 2025. ---

-----Presente a informação técnica INF/DGU/227/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/227/2025, aprovar o Auto de Medição n.º 4, de Trabalhos Contratuais, referente aos trabalhos executados no mês de fevereiro de 2025, no valor de 48.735,77€ + IVA 6% = 51.659,92€. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

Capítulo Sexto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 7 ao Orçamento de 2025.-----

-----2 - Alteração nº 8 ao Orçamento e nº 7 às GOP de 22025.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e vinte e cinco minutos, e para constar se lavrou a presente ata que eu, Carla Rodrigues redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

